

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI N°. 81/2022**
Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta comissão, recebido na data de 15/06/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei n° 81/2022, de autoria do Vereador Aristides Ribeiro, que Denomina logradouro público: “Rua Vicente Vespasiano”**

O referido projeto tem como objetivo denominar-se-á **“Rua Vicente Vespasiano”** o logradouro público (Rua 2) desta cidade de Itaúna – MG, localizado no Condomínio Alphaville Vale dos Ipês, que tem seu início na Rua Kenderson Lopes Dornas, confronta pela lateral direita com a quadra 06 do lote 29 ao lote 19, pela lateral esquerda confronta com a quadra 03, Rua 03 e tem seu término no lote 19 da quadra 06.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2022.

Joselito Gonçalves Moraes
Membro

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr.
Membro